

4..2 INDICES FINANCEIROS



EMPRESA: SETEP CONSTRUÇÕES S. A. - CNPJ Nº 83.665.141/0001-50

ÍNDICES FINANCEIROS

(COM BASE NOS DADOS DO BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.19)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)} = \frac{131.780.213,14 + 12.741.294,87}{8.564.341,40 + 13.504.848,25} = \frac{144.521.508,01}{22.069.189,65} = 6,55$$

onde:

- ILG = Índice de Liquidez Geral;
AC = Ativo Circulante;
RLP = Realizável a Longo Prazo;
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{131.780.213,14}{8.564.341,40} = 15,39$$

onde:


- ILC = Índice de Liquidez Corrente;
AC = Ativo Circulante;
PC = Passivo Circulante.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

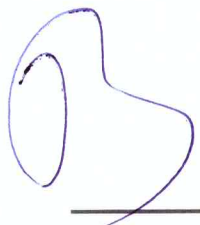
$$ISG = \frac{At}{(PC + ELP)} = \frac{167.339.002,09}{8.564.341,40 + 13.504.848,25} = \frac{167.339.002,09}{22.069.189,65} = 7,58$$

onde:

- ISG = Índice de Solvência Geral;
At = Ativo Total;
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo.


José Carlos de SouzaDIRETOR COMERCIAL
RG nº 537.723-4 SSP-SC
CPF nº 376.562.959-68
Michella Brogni MarcelloCONTADORA
CRC/SC 024383/O-2
CPF 023.433.319-79

4.3 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA CONCORDATA
OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL





13/10/2020

0489160

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Criciúma

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7800955

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Criciúma, com distribuição anterior à data de 12/10/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SETEP CONSTRUÇÕES S.A, portador do CNPJ: 83.665.141/0001-50. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Criciúma, terça-feira, 13 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº:

0489160





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 580850

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Raiz do CNPJ: 83.665.141

Certidão emitida às 15:49 de 13/10/2020.

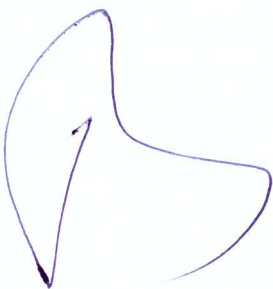
OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



5. GARANTIA DA PROPOSTA /



DADOS DO SEGURADO

Razão Social: JAGUARUNA PREFEITURA CPF OU CNPJ: 82.928.698/0001-74
Endereço: R DUQUE DE CAXIAS 290 - CENTRO UF: SC
CEP: 88.715-000 CIDADE: JAGUARUNA

DADOS DO TOMADOR

Razão Social: SETEP CONSTRUÇÕES S.A CPF OU CNPJ: 83.665.141/0001-50
Endereço: RUA FRANCISCO MARTINHAGO, Nº 258 - MINA DO MATO UF: SC
CEP: 88.810-500 CIDADE: CRIÇUAMA

DADOS DO CORRETOR

Razão Social: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP: 100638935

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 16.627,00 - Dezesesseis Mil e Seiscentos e Vinte e Sete Reais

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Tomada de Preços número 09/2020-PMJ/Processo número 09/2020-PMJ, tendo como objeto Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e aplicação de pavimentação asfáltica em CBUQ, em diversos logradouros no Município de Jaguaruna/SC, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas no modelo de referência anexo ao edital.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGUADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 16.627,00	R\$ 250,00	30/10/2020	27/02/2021

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

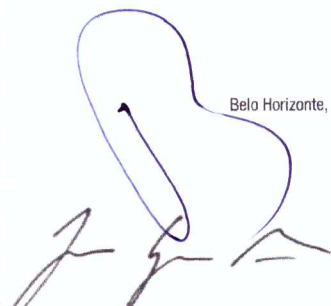
DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	RS	250,00	
Adicional de Fracionamento	RS	0,00	1
Custo de Apólice	RS	0,00	
	RS	0,00	
Prêmio Total	RS	250,00	

Recebido em 26/10/2020,
às 07:55 hrs.
Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 22/10/2020 13:58:00


João de Lima Gêo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920209907750434715000 e o Controle Interno: 00AC5E06A21B0D3A. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 0306920200098007750434715000000.



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.



CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**1. OBJETO:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

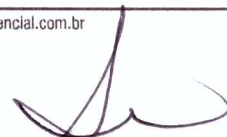
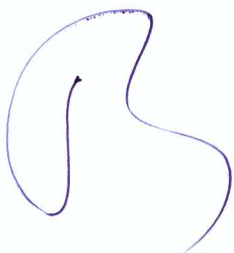
Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_20102020_081647_033**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'L' shape with a dot above it.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'B' shape.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'F' shape.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_20102020_081655_160**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Local de pagamento BANCO BRADESCO S.A.					Vencimento 20/11/2020	
Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.						
Cedente Pottencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74					Agência/Código Cedente 465 - 0 / 395500 - 1	
Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte						
Data do documento 22/10/2020		Nº do documento 958170	Espécie doc. NS	Aceite Não	Data do processamento 23/10/2020	Nosso número 05 / 00000800731-2
Uso do banco	Carteira 5	Cip 775	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento R\$ 250,00

Instruções de responsabilidade do cedente.

*** Valores expressos em R\$ ***

Após o vencimento mora dia R\$ 0,17

NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO

Documento: 0306920209907750434715000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 22/10/2020 13:58:00

Sacado: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. RUA FRANCISCO MARTINHAGO, Nº 258 88810500 CRICIÚMA MINA DO MATO SC CNPJ: 83665141000150

Sacador/Avalista: Recebimento através do cheque nº. do Banco Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado. **Recibo do Sacado** Autenticação Mecânica

Local de pagamento BANCO BRADESCO S.A.					Vencimento 20/11/2020	
Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.						
Cedente Pottencial Seguradora S.A. 11.699.534/0001-74					Agência/Código cedente 465 - 0 / 395500 - 1	
Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1.143 19º andar - CEP: 30380-403 - Luxemburgo - Belo Horizonte						
Data do documento 22/10/2020		Nº do documento 958170	Espécie doc. NS	Aceite Não	Data do processamento 23/10/2020	Nosso número 05 / 00000800731-2
Uso do banco	Carteira 5	Espécie moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento R\$ 250,00	(-) Desconto/Abatimento
Instruções de responsabilidade do cedente.					(-) Outras deduções	
*** Valores expressos em R\$ ***					(+) Mora/Multa	
Após o vencimento mora dia R\$ 0,17					(+) Outros acréscimos	
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE VENCIDO					(=) Valor cobrado	
Documento: 0306920209907750434715000 / Parcela: 1 de 1 / Data de emissão: 22/10/2020 13:58:00						

Sacado: SETEP CONSTRUÇÕES S.A. RUA FRANCISCO MARTINHAGO, Nº 258 88810500 CRICIÚMA MINA DO MATO SC CNPJ: 83665141000150

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica Ficha de compensação



23/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 14.25.40
COMPROVANTE
PAG DIVERS TIT.OUTRO

PAGADOR: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
AGÊNCIA: 3422 CONTA: 2.124-5
NR. DOCUMENTO: 0

BANCO BRADESCO S.A.

237904650750000800723103955000448445000025000

BENEFICIÁRIO ORIGINAL:
POTENCIAL SEGURADORA S.A.
NOME FANTASIA:
POTENCIAL SEGURADORA SA
CPF/CNPJ BENEFICIÁRIO ORIGINAL:
11.699.534/0001-74

PAGADOR BOLETO:
SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
CPF/CNPJ PAGADOR: 83.665.141/0001-50

BENEFICIÁRIO FINAL:
POTENCIAL SEGURADORA SA
CPF/CNPJ BENEFICIÁRIO FINAL: 11.699.534/0001-74

DATA DE VENCIMENTO 23/10/2020
DATA DO PAGAMENTO 23/10/2020
VALOR DO DOCUMENTO 250,00
VALOR COBRADO 250,00

NR. AUTENTICAÇÃO: C.790.0E1.589.76E.32A

|Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informações e serviços transacionais.

|SAC BB
0800 729 0722
Informações, reclamações, cancelamentos de



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática que confere com o original que me foi apresentado em Criciúma-SC, sexta-feira, 23 de outubro de 2020.

Francisco da Costa e Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol: R\$4,00 + Selo: R\$2,80 = Total: R\$6,80 908824
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FTV52633-4N2Z
www.cartoriocriciuma.com.br - Consulte em: selo.tjsc.jus.br

